



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

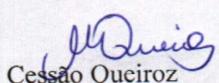
Indicação nº 674

CESSÃO QUEIROZ, vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a seguinte indicação:

- que retire a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Faustino Teixeira, no trecho entre a Rua Alexandre Amaral e Dr. Manoel Alves Pereira.

Justificativa: O Poder Executivo Municipal instalou placas proibindo estacionar veículos nos dois sentidos da via, quando é possível que esta proibição se restrinja a apenas um dos lados. Esta medida extrema está prejudicando os moradores da localidade, que precisam parar seus veículos em locais distantes, quando a rua mencionada comporta veículos estacionados em um dos lados sem que isto prejudique o trânsito.

Bom Despacho, 21 de outubro de 2019.


Cessão Queiroz